

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/368155629>

Si vis pacem para bellum? A militarização da educação no Brasil- uma análise dos discursos de três jornais brasileiros

Article in *Educação Unisinos* · February 2023

DOI: 10.4013/edu.2023.271.09

CITATIONS

0

READS

21

2 authors:



José Luís Ferraro

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

114 PUBLICATIONS 57 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



Augusto Jobim

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

47 PUBLICATIONS 26 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Inclusão e Educação em ciências em espaços não formais de ensino e aprendizagem [View project](#)



Science capital, science teachers training and science dissemination in formal and informal spaces of education [View project](#)

Si vis pacem para bellum? A militarização da educação no Brasil: uma análise dos discursos de três jornais brasileiros

Si vis pacem para bellum? The militarization of education in Brazil: a discourse analysis of three Brazilian newspapers

José Luís Ferraro¹
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
jose.luis@pucrs.br

Augusto Jobim do Amaral²
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
augusto.amaral@pucrs.br

Resumo: Este artigo propõe identificar como o discurso do militarismo e da militarização da educação circulam em três relevantes jornais brasileiros: *O Estado de São Paulo*, *Folha de São Paulo* e *O Globo*. Como metodologia, utilizou-se a análise de arquivo de inspiração foucaultiana (AQUINO, 2022), em um movimento de recomposição tradutória dos eventos relacionados à implantação do Projeto Nacional das Escolas Cívico Militares. Assim, foram explorados os acervos *online* a partir dos descritores “Militarização AND Ensino”, “Escolas AND Militares”, “Escolas AND Cívico AND Militares”, tendo sido selecionados 12 registros jornalísticos no *Estadão*; 18 na *Folha* e 9 no *Globo* entre 2019 e 2022. A partir do que foi evidenciado aponta-se que a militarização do ensino é mais um passo para a sustentação de uma racionalidade política da guerra; típica e necessária à manutenção das práticas que solidificam a *militarização do cotidiano*, atribuindo a este processo a solução para os problemas sociais pela lógica do *si vis pacem para bellum*.

Palavras-chave: educação brasileira; escolas cívico-militares; militarização do cotidiano.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

² Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Abstract: This paper proposes to identify how the discourse of militarism and militarization of education circulates in three relevant Brazilian newspapers: *O Estado de São Paulo*, *Folha de São Paulo* and *O Globo*. As methodology, we used the Foucauldian-inspired archive analysis (AQUINO, 2022), in a movement of translational recomposition of the events related to the implementation of the National Project of Civic Military Schools. Thus, the online collections were explored from the descriptors "Militarization AND Teaching", "Schools AND Military", "Schools AND Civic AND Military", having been selected 12 journalistic records in *Estadão*; 18 in *Folha* and 9 in *O Globo* between 2019 and 2022. From what was evidenced it is pointed out that the militarization of education is one more step towards sustaining a political rationality of war; typical and necessary for the maintenance of practices that solidify the militarization of everyday life, attributing to this process the solution to social problems through the logic of *si vis pacem para bellum*.

Keywords: Brazilian education; Civic-military schools; Everyday life militarization.

O Plano Nacional das Escolas Cívico-Militares: inserindo a problematização

“Eu te arrebento”, diz PM para aluno de escola durante protesto no DF [Distrito Federal]. Ameaça ocorreu [...] em ato de estudantes do Centro Educacional 01 da Estrutural contra exoneração de vice-diretora, após ela criticar modelo cívico-militar. PM [Polícia Militar] afirma se tratar de 'caso isolado' e que vai apurar situação (GLOBO, 2022a).

Consulta pública sobre implantação de modelo cívico-militar em escola de Uberaba será realizada na próxima semana. Comunidade escolar da E.M. José Geraldo Guimarães vai poder votar [...] se aprova ou não a implantação do modelo (GLOBO, 2022b).

Mural com rosto de Mandela é apagado em escola que adotará gestão militar no DF. Frase do ex-presidente da África do Sul também foi coberta com tinta branca. Direção afirma que mudanças foram pedidas pela Polícia Militar (MARQUES, 2019).

Nos excertos das reportagens em epígrafe são constatados os primeiros efeitos da violência gerada pela implantação do PNECM³ na rede pública de educação (BRASIL, 2019a; 2021): um modelo de gestão educativa que retorna à agenda política brasileira de 2018 como promessa de campanha do, então, candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro.

³ O Decreto no 10.004/2019 instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PNECM).

Tomado como prioridade pelo Ministério da Educação (MEC), o Governo Federal exerceu significativa pressão sobre os governadores para que priorizassem o modelo em seus estados, de forma que as comunidades pudessem exercer a “escolha” de transformar ou não as escolas públicas das comunidades locais de natureza civil em escolas cívico-militares (ECMs). A iniciativa que estabeleceu como meta a militarização de 54 escolas por ano – duas por estado da federação – faria o MEC repassar anualmente ao Ministério da Defesa (MD) R\$ 54 milhões, de acordo com a estimativa orçamentária que prevê o investimento de R\$ 1 milhão em cada uma das escolas que aderisse ao PNECM.

Considerando o compartilhamento da administração das escolas, profissionais civis com formação pedagógica seriam responsáveis pela gestão dos processos de ensino e de aprendizagem, enquanto os militares – seja da reserva ou da ativa⁴ – teriam a prerrogativa da gestão disciplinar, bem como do exercício das atividades voltadas à construção de valores pátrios expressos por intervenções que remontam às antigas aulas de Educação Moral e Cívica⁵, outrora disciplina obrigatória no currículo – pouco antes da reforma do ensino de 1971⁶ (BRASIL, 1969; 1971). O fato é que com este novo movimento de militarização da escola pública, não havendo determinação de patente mínima para que o militar possa ser realocado na escola, profissionais das forças armadas, da polícia militar e do corpo de bombeiros – de qualquer grau hierárquico – podem se candidatar para atuarem nas ECMs, mesmo sem nenhum tipo de qualificação ou formação na área educacional.

O tema da ingerência das forças armadas na educação insere-se em um movimento de *militarização do cotidiano* que começa a ser colocado em prática, pelo menos, a partir da primeira guerra mundial⁷; momento em que a guerra, para além de dominar o discurso, ao tomar de assalto suas figuras de linguagem, passa a organizar uma espécie de racionalidade política de hostilidade que passa a reger uma série de políticas de inimizades. Desde então, somos educados para esperar a guerra, somos habituados com a ideia do conflito iminente. O mundo vira um alvo potencial (CHOW, 2006). Cria-se uma “metafísica militar” (MILS, 1981, pp. 263-265) no sentido melhor sentido kantiano – além de um humanismo militar (CHOMSKY, 2002) – onde ambos passam a justificar (em nome da segurança das nações), uma realidade que normaliza o conflito também no campo educacional.

Paul Virilio corrobora a partir de sua análise da *militarização do cotidiano*. A relação que se estabelece entre *espaço e política* é descentrada para uma analítica que leva outra em consideração: a do *espaço* com a

⁴ De acordo com o Decreto no 9.940/2019 que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares autorizando estes profissionais a atuarem em unidades de ensino cívico-militares (BRASIL, 2019b).

⁵ O Decreto-Lei nº 869/1969 que dispôs sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País (BRASIL, 1969).

⁶ A Lei nº 5.692/1971 fixou as Diretrizes e Bases para o, então, ensino de 1º e 2º graus.

⁷ A referência à primeira guerra é feita por Paul Virilio a partir do que considerou como “surpresa técnica” (VIRILIO; LOTRINGER, 1984). A produção técnica foi insuficiente para o atendimento da demanda da guerra. Surge assim a necessidade de uma economia de guerra que, ao longo do tempo, acabou por substituir a economia política.

guerra. Assim, Virilio reabilita Carl Von Clausewitz citando a relevância do debate em torno do *espaço da guerra*, bem como a arquitetura do *bunker* ou das fortalezas, bem como as formas de circulação desenhadas a partir de estratégias e cálculos de risco e eficiência⁸. O autor analisa a guerra como forma de organização social com desdobramentos em uma reorganização geopolítica (VIRILIO; LOTRINGER, 1984).

Segundo Virilio, a realidade convertida no espaço constante de uma guerra sem fim e cotidiana – onde todos podemos ser alvo, é reforçada pelos roteiros e pelo jogo de imagens cinematográficos – contribui, sobremaneira, para um recorrente estado de alerta, onde não há distinção entre estado de guerra e estado de paz. É nesse sentido que subverte Clausewitz: a política deixa de ser a continuação da guerra por outros meios, para naturalizar o estado da guerra, tornando-o constante (VIRILIO, 1984; VIRILIO; LOTRINGER, 1984) – premissa que reabilitaria o brocardo latino *si vis pacem para bellum* e a equivocada compreensão de que políticas de dissuasão só poderiam ser alcançadas pela lógica da militarização; em que, ao fim e ao cabo, o próprio *warfare* seria a condição para o *welfare* (ARANTES, 2021).

A *surpresa técnica* referida por Virilio (VIRILIO; LOTRINGER, 1984) durante a primeira guerra mundial é explicada pelo agenciamento entre técnica, indústria e forças armadas, em uma perspectiva que se repete no processo de militarização onde os recursos estatais são canalizados para o desenvolvimento de tecnologias de guerra e, portanto, de destruição (ARANTES, 2021). Logo, a guerra não apenas bloqueia a normalidade, mas acaba por instaurar outra, onde a política de *targeting*, o alvejamento, é dirigida para os mesmos personagens (WEBER, 2005).

Nas ECMs, o corpo, a conduta, os gestos e os comportamentos das infâncias e juventudes pobres são os alvos. O discurso sobre a necessidade de segurança, de retomada de valores pátrios e do constante controle para a correção dos estudantes é utilizado para justificar o recrudescimento da disciplina. Reafirma-se a máxima do *warfare* como *welfare* no interior dos limites da escola. Logo, é evidente que economia do poder disciplinar – o disciplinamento dos corpos (FOUCAULT, 1999) – e a política da guerra organizam o espaço escolar passando a produzir um ambiente bélico, reforçando a crença em um mundo hostil. A totalização⁹ das subjetividades operada pelo militarismo retira quaisquer potências criativas da (con)vivência escolar, (re)reproduzindo um sistema simbólico em espaços hermeticamente fechados¹⁰ onde há a rejeição da *diferença*.

Assim, a militarização significa adentrar nas esferas sociais, políticas, econômicas e culturais a ideologia militar. Nestes termos, *militarizar o cotidiano* significa amalgamar valores como a centralização

⁸ Paul Virilio fez referência ao conceito de *guerra pura* para se referir à entrada da racionalidade da guerra ao espaço da técnica – das ciências – visando o incremento do poderio bélico de países militarizados (VIRILIO; LONTRIGER, 1984).

⁹ O termo totalização é aqui empregado em oposição à potência da negatividade adorniana (ADORNO, 2009). Pensar a totalização como a síntese de algo é sempre pensá-la na perspectiva da despotência; e, também, como falsa identidade, tal qual subvertida por Gilles Deleuze e sua filosofia da diferença (DELEUZE, 1988).

¹⁰ Ao abordar a reclusão institucional, fazemos referência à estrutura das instituições totais definidas por Erwin Goffman (2008). A subjetivação nestes espaços fechados dava-se rotineiramente, considerando que aí os indivíduos residiam, trabalhavam e desempenhavam atividades de lazer, estando apartados do convívio social.

da autoridade, a hierarquização, a obediência, o conformismo, a combatividade, a agressividade e a xenofobia, impulsionadas e justificadas por um sentimento patriótico que surge da exaltação de símbolos nacionais (RUFANGES, 2016). A militarização da sociedade, além de criar uma cultura de defesa, necessita ser construída a partir da dominação das consciências; e isto só se dará por meio da educação que rejeita uma cultura de pensamento crítico e encontro com o diferente. O resultado são ECMs que pregam hierarquia, submissão, assujeitamento e estimulam a competição (RUFANGES, 2016), exaltando – como na lógica da guerra – a ascensão e a vitória, pervertendo qualquer sentido de alteridade.

Para além do caráter disciplinador da educação militar, valores como patriarcado, sexismo e o androcentrismo estão no bojo do saber militar que intenta dominar o campo educacional. O efeito disto é a inserção destes valores no currículo em substituição a outros como autonomia, crítica, reflexividade, responsabilidade, empatia, capacidade de diálogo, equidade social e a compreensão sobre a construção de identidades de gênero e sexualidade (RUFANGES, 2016).

Assim, face à exposição dos fatos relacionados à militarização da educação, propõem-se a retomada dos excertos em epígrafe para que se possa inscrever a problematização que será levada adiante neste artigo. Em cada um deles, o discurso da *violência* pode ser identificado, pelo menos, sob 3 dimensões: da *exceção*; da *extorsão*; e do *bloqueio*. Logo, fica evidenciado que a referência ao regime civil-militar de 1964, reaviva o trauma cujos sintomas, desde seu final, talvez nunca tenham sido tão evidentes; considerando o recrudescimento do tempo presente, reforçado principalmente com a ascensão do bolsonarismo ao poder. O que se segue a partir disto é o reencontro diário dos brasileiros com um passado que insiste em não passar (TELES; SAFATLE, 2010).

Na coletânea *O que resta da ditadura*, Teles e Safatle (2010) organizam os textos a partir da ideia de *exceção jurídica, reconciliação extorquida e da política do bloqueio e o bloqueio da política*; o que animou a escolha das categorias *a priori* de análise¹¹. A *exceção jurídica* entendida como fundo (nem tão) obscuro das mais variadas formas de violação das prerrogativas tuteladas pelo Estado Constitucional, expondo a população à violência – tal qual evidenciado por Michel Foucault (2008a) em sua análise do poder soberano – e culminando no que Giorgio Agamben (2002; 2004; 2008) referiu como a produção da *vida nua*: paradigma político a partir da figura do *Homo sacer*.

Nestes termos, para Foucault (2008a; 2008b) o que marca o descentramento da *soberania à governamentalidade* é a *biopolítica*. Pensar, portanto, a população como o *corpo-espécie* é a razão de ser do exercício do governante não apenas soberano, resultando no deslocamento de uma racionalidade das formas de governo: do território à *população*, do deixar morrer ao *fazer viver*. Em extensão, Agamben (2002; 2004;

¹¹ Quando escolhemos as três reportagens em epígrafe para esta seção, quisemos dar visibilidade à realidade ao que, de fato, ocorre nas escolas cívico-militares (ou quando se mistura o militarismo à educação). É possível tomar *exceção, extorsão e bloqueio*, características da ditadura como categorias *a priori* para a análise de um contexto escolar militarizado porque a repressão sobre os corpos e os comportamentos impera. Logo, aquilo que está no bojo do estado de exceção, está no cerne dos processos formativos da ideologia militar, do militarismo e seus processos de subjetivação. Elementos que poderão ser percebidos nos discursos, sendo até mesmo defendidos nas análises dos textos jornalísticos – onde trabalhamos com categorias *a posteriori*, extraídas do arquivo que organizamos – pelos simpatizantes da militarização das escolas [Nota dos autores].

2008) salienta a dessacralização da vida operada pelo poder soberano. Para tanto, utiliza-se do *Homo sacer* como categoria – que, na Roma antiga, perdia seus direitos de cidadão, tornando-se uma vida matável.

Os desdobramentos do terrorismo estatal que promoveu uma hipereposição dos corpos e perpetrou diferentes formas de abuso são, por sua vez, abordados a partir da perspectiva da *extorsão* que pautou uma *reconciliação ficta e extorquida* – a partir da promulgação da Lei nº 6.683/1979, conhecida como Lei da Anistia (BRASIL, 1979). Abre-se, então, espaço para a legalização de um já existente e reconhecido desequilíbrio de forças. A sensação da impunidade dos militares e o sufocamento causado pela impossibilidade de elaboração psíquica – por parte das vítimas diretas e indiretas da ditadura – são marcas de um passado que se repete e que contribui para pensar a atualidade.

Por último, *a política do bloqueio e o bloqueio da política* consiste na anulação das resistências e dissidências em todas as suas formas de manifestação (sociais, políticas e culturais), para continuidade da exceção como razão de estado e interdição da alteridade e seu pensamento divergente: fato dado pelos desaparecimentos¹² registrados à época, resultado do constrangimento, da censura e do impedimento do exercício político, bloqueando o acesso à cidadania.

Nestes termos, as reportagens selecionadas neste ensaio tão somente denunciam o ambiente degredado e hostil das ECMs. A militarização do ensino nada mais fez do que inserir na organização do cotidiano escolar a lógica que Foucault (1999; 2015) denominou de *sociedade punitiva*, cuja ênfase é a correção e o disciplinamento dos corpos e comportamentos¹³.

De alguma forma, a este trabalho interessa identificar como o discurso do militarismo e da militarização da educação circulam na mídia impressa brasileira e têm sido pautadas pelos três maiores jornais de circulação e tiragem do centro do país. O foco passa a ser sua dispersão do interior para fora do campo educacional, ao observamos os perigos que ameaçam não apenas uma educação crítica e emancipadora, mas a construção de um modelo democrático que deve rejeitar a *exceção*, a *extorsão* e o *bloqueio*. Assim, é necessário retomar Foucault (1994) quando afirma que sempre que há perigo, há um trabalho a ser feito. Destarte, torna-se candente a retomada da percepção de Miguel Arroyo (2019) sobre a implantação das ECMs, apresentando argumentos pertinentes para sua não efetivação. Seu diagnóstico é cirúrgico ao tratar da criminalização das infâncias e juventudes pobres, das camadas populares que acabarão atingidas por este mecanismo nas escolas. Importante lembrar que, nesse contexto, frente ao momentâneo insucesso das tentativas de redução da maioria penal no Brasil (PEC nº 115/2015, antecedida pela PEC

¹² Segundo a Comissão Nacional da Verdade (CNV), houve 191 mortes confirmadas durante a ditadura civil-militar no Brasil; tendo sido confirmados 210 desaparecimentos e localizados 33 corpos. O total de militantes mortos e desaparecidos somam 434 (BRASIL, 2007).

¹³ Não se trata, aqui, de fazer referência às medidas socioeducativas presentes nos regimentos escolares, mas da continuidade de uma guerra que, agora, se estende no – e pelo – campo educacional (mais especificamente pela disputa hegemônica em torno currículo), recriando as condições de reprodução da violência estatal no interior das instituições públicas de ensino.

nº 171/1993)¹⁴, as ECMs funcionarão como meio para encaminhar estas infâncias e juventudes etiquetadas como violentas ao controle penal.

Um modo de fazer

A organização do arquivo como corpus de análise deu-se na perspectiva proposta por Júlio Groppa Aquino (AQUINO, 2022; AQUINO; VAL, 2017). De acordo com o autor, a inspiração foucaultiana neste empreendimento pressupõe a inserção de “determinada discursividade [...] no centro do tabuleiro dos processos de veridicção correntes em dado espaço-tempo histórico” (AQUINO, 2022, p. 3). Neste caso, trata-se de considerar, nos registros dos materiais jornalísticos, as referências da mídia impressa brasileira sobre a militarização da educação no país; mais especificamente da implantação de ECMs durante o governo de Jair Bolsonaro. O arquivo, assim, é elevado a um documento constituído de fontes úteis que servem não apenas para documentar, mas para *documentarizar*; na realização de uma “recomposição tradutória, e jamais uma transposição automática, de um conjunto de acontecimentos verídicos, isto é, que ocorreram historicamente” (AQUINO; VAL, 2017, p.45).

Assim, foram explorados os acervos *online* de três jornais do centro do país a partir dos descritores “Militarização AND Ensino”, “Escolas AND Militares”, “Escolas AND Cívico AND Militares”, tendo sido selecionados 12 registros no *Estadão*; 18 na *Folha* e 9 n’O Globo. Após a leitura de todas as ocorrências que passaram a compor o arquivo organizado, foram previamente estabelecidas e intituladas categorias. Optou-se pela criação de subcategorias relacionadas à implantação do PNECM, tendo em vista a necessidade de melhor organização do arquivo para uma melhor sistematização para análise e discussão dos resultados (Tabela 1).

Tabela 1 – Categorias e subcategorias ou temáticas resultantes das referências pesquisadas nos jornais Estadão e Folha e O Globo entre setembro de 2019 e novembro de 2021.

<i>Categorias Emergentes</i>	<i>Subcategorias Emergentes</i>
(A) Discursos de integrantes do Poder Executivo relacionados ao PNECM.	a1 - Atos e expectativas dos representantes do Executivo.
	a2 – Crenças e justificativas dos representantes do Executivo
(B) O modelo do PNECM.	b1- Comparação entre escolas militares e cívico-militares.
	b2 – Regras do Modelo do Programa das Escolas Cívico-Militares
	B3 - O papel dos militares nas Escolas Cívico-Militares
	b4 - Remuneração dos profissionais das Escolas Cívico-Militares
	b5 - Curiosidades e ações relacionadas ao Programa das Escolas Cívico-Militares.
(C) Regulamento do PNECM.	c1 - Regulação da conduta estética dos estudantes das Escolas Cívico-Militares.

¹⁴ As Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 171/1993 e, posteriormente, a de nº 115/2015 tratam da alteração da redação do art. 228 da Constituição Federal que versa sobre a imputabilidade penal do maior de dezesseis anos (BRASIL, 1993; 2015).

	c2 - Regulação da conduta ética dos estudantes das Escolas Cívico-Militares.
(D) Crítica ao Programa das ECMs.	d1 - O que diz o Ministério Público?
	d2 - O que dizem os especialistas?
(E) Percepções dos atores vinculados ao PNECM.	e1 - Percepções de militares.
	e2 - Percepções de diretores
	e3 - Percepções de estudantes.
	e4 - Percepções de professores.

Fonte: os autores (2022).

A categoria denominada de (A) *Discursos de integrantes do Poder Executivo relacionados ao PNECM* contempla atos e crenças de representantes do Poder Executivo em relação à implantação das ECMs. Já, a categoria (B) *O modelo do PNECM* considera explicações relacionadas ao modelo cívico-militar de educação contidas no PNECM. A terceira categoria (C) *Regulamento do PNECM* informa elementos da regulação da conduta ética e estética dos estudantes pelos militares. Por fim, em (D) *Crítica ao PNECM* e (E) *Percepções dos atores vinculados ao PNECM* são encontradas críticas em relação ao funcionamento ECMs no que tange a aplicação do disciplinamento militar em relação às crianças e adolescentes bem como as percepções de personagens envolvidos na realidade deste modelo de ensino os quais as reportagens deram voz, respectivamente.

Resultados e Discussão

Com relação aos atos e às expectativas dos representantes do Executivo (categoria A) – principalmente do Presidente da República – (subcategoria A1), evidencia-se a tentativa de imposição do PNECM pelo Governo Federal (VARGAS, 2019; FOLHA, 2019a). O Poder Executivo agiu com celeridade na publicação do Decreto que regulamenta o funcionamento das ECMs; permitindo que militares da ativa (incluindo policiais militares e bombeiros) tomem posse para o exercício dos trabalhos nas escolas (VARGAS, 2019; FOLHA, 2019a). O Presidente da República entende que os militares devem permanecer na escola por tempo indeterminado, pois acredita que a medida fornece segurança jurídica para suas atuações nas escolas (MAIA; SOARES, 2019).

A expectativa em relação ao modelo, inicialmente, correspondia à implantação de, em média, duas escolas por estado da federação. Ao atingir a meta de 54 escolas/ano, o MEC contingenciou R\$ 54 milhões para investimento no projeto (VARGAS, 2019; GULLINO; SOARES, 2019). O governo espera militarizar até 10% das 141 mil escolas públicas brasileiras de competência estadual e municipal (CAMBRICOLI; CARVALHO, 2019; GULLINO; SOARES, 2019).

Como justificativa à militarização, emerge a crítica à indisciplina e à violência nas escolas públicas (VARGAS, 2019). Isto fez com que o então Ministro da Educação Ricardo Vélez Rodríguez sugerisse a militarização da Escola Raul Brasil em Suzano; palco do massacre que em 2019 deixou sete mortos (MARIZ,

2019). O argumento de que os traficantes seriam afastados da escola também é utilizado pelo governo (GAMBA, 2019).

Para os defensores da proposta, os militares desempenham uma gestão de excelência, permitindo que professores possam se sentir seguros para exercerem sua autoridade, garantindo que os alunos aprendam (MARQUES, 2021; FOLHA, 2019a). Os estudantes passariam a enxergar os professores pela lógica do quartel; útil à imposição do respeito por meio da disciplina necessária aos alunos (MARIZ, 2019; GAMBA, 2019). Outra questão apresentada, sem nenhuma base empírica, diz respeito ao fato de as ECMs contribuírem para o aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em uma perspectiva que o modelo seria capaz de revolucionar a educação do país (MARIZ, 2019; CRUZ, 2019; FORMENTI; PALHARES, 2019; PALHARES, 2020b).

Ao insistir que os alunos brasileiros necessitam tão somente da disciplina militar para melhorarem seu desempenho na escola, o chefe do executivo brasileiro acredita que governadores que não aderiram ao PNECM colocaram a política na frente dos interesses da nação, pois não se trata de militarizar os alunos, mas fazer com que eles sigam "bons" exemplos, devotando aos estudantes à atenção necessária por meio da ordem militar (SALDAÑA, 2019c; LINHARES, 2020).

Quando da análise do modelo do PNECM (categoria B), há que se considerar a diferença que se estabelece entre estas e as escolas tão somente militares (subcategoria B1). Enquanto as militares contam unicamente com gestão militar, as ECMs apresentam gestão compartilhada (FORMENTI; PALHARES, 2019). Isso implica em outra importante diferença: enquanto nas militares há docentes tanto civis, quanto militares, nas ECMs a parte pedagógica – na qual inclui-se a docência – consta apenas de profissionais civis, não militares. Isto implica um desenho curricular a cargo das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios (CAFARDO, 2019; SALDAÑA, 2019a).

Teoricamente, não será permitida a ingerência de militares na escolha dos conteúdos e nas pautas didático-metodológicas como extensão ao debate curricular. Em que pese a ênfase de que a presença dos militares será reduzida à esfera da gestão das ECMs, sua presença nestas instituições acaba por aumentar o custo destas escolas quando comparadas às escolas públicas que mantêm seu modelo de gestão democrática.

Estes gastos são do MD, mas com recursos repassados pelo MEC, que abdicou do valor em prol do PNECM (PRAZERES, 2020). Para que o governo pudesse apoiar as escolas nas comunidades que desejam adotar o modelo, foi estimado o valor de repasse de R\$ 1 milhão por instituição de ensino. Deste valor, estima-se que a metade irá custear o salário dos militares, sendo a outra metade possível de ser empregada na reforma das escolas ou na compra de material escolar (VARGAS, 2019). Cabe lembrar que o MD também será responsável pela seleção dos militares que atuarão nas escolas (PALHARES, 2020a).

Neste contexto é importante considerar, ainda, as regras relacionadas à implantação do PNECM (subcategoria B2). Primeiramente para que a meta de 216 ECMs até o ano de 2023 fosse alcançada, o governo considerou que adesão ao PNECM se daria de forma voluntária pela comunidade escolar; considerando que apenas escolas com Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio entre 500 e 1000 estudantes podem pleitear sua transformação em ECMs (VARGAS, 2019; PALHARES, 2019c).

O critério de escolha das escolas optantes não foi pensado tendo como critério a vulnerabilidade social dos estudantes (PALHARES, 2019c). No entanto, a escolha deu-se pela localização – com prioridade às capitais e cidades de regiões metropolitanas –, o número de habitante das cidades (considerando as mais populosas); e o número de militares na reserva disponível em determinada localidade (FERREIRA, 2019; SALDAÑA, 2019c).

A proposta de inserção dos militares nas ECMs – o papel que será desempenhado por eles nestes espaços de ensino e aprendizagem (subcategoria B3) – está relacionada à administração escolar que não implica na parte pedagógica (VARGAS, 2019). A gestão compartilhada entre militares e civis é sustentada pela manutenção da segurança, da disciplina e da ordem em uma lógica de aquartelamento que, segundo eles, são essenciais à aprendizagem (VARGAS, 2019; ESTADÃO, 2019). Com isso, os militares insistem em justificar sua presença nas ECMs a partir do ensino de valores morais e cívicos, bem como impõe sua presença pela necessidade de fiscalização dos estudantes no espaço escolar, atuando como bedéis. (PITOMBO, 2019; GULLINO; SOARES, 2019; SELEME, 2019; MARQUES, 2021). Os militares serão responsáveis pela execução do hino nacional no início de cada turno, na organização da formação dos estudantes para este momento solene, afirmando que introduzirão valores como patriotismo, civismo, respeito aos símbolos nacionais, hierarquia, disciplina, meritocracia, autoridade (SELEME, 2019; MOURA, 2019). Ainda, introduzirão uma forma refinada de controle para a manutenção da disciplina: alunos serão escolhidos recebendo o *status* de xerifes ou chefes para receber cada professor na troca de período de aula, bem como para zelar pela ordem na ausência de professores ou militares (MARIZ, 2019).

Um aspecto relevante que se coloca a partir da atuação militar diz respeito à remuneração dos profissionais que atuarão nas ECMs (subcategoria B4). O PNECM prevê um acréscimo de 30% aos ganhos dos militares que dependendo da patente poderão ganhar (somente considerando este percentual como acréscimo aos seus vencimentos) até 3,5 vezes mais – considerando que a média salarial de militares da reserva é de R\$ 4.130,00 (MARQUES, 2021). Em São Paulo, há oficiais ganhando R\$ 8.163,00 como adicional de salário pelo trabalho que realiza em uma ECM, enquanto o piso médio dos professores é R\$ 2.886,00. Não à toa os salários são o maior gasto do orçamento destas escolas (VARGAS, 2019; SALDAÑA, 2019d; MARQUES, 2021).

Há, também, outras curiosidades relacionadas à implantação do PNECM (subcategoria 5). Os estados que mais aderiram ao modelo, demonstrando interesse desde o início do projeto foram Amazonas e Minas Gerais; além do Distrito Federal. Para que houvesse um impulsionamento e maior divulgação da iniciativa, foi proposta uma frente parlamentar para alavancar a ideia da militarização do ensino no Brasil (CAFARDO, 2019). Além destes estados, Prefeitos da região nordeste também demonstraram interesse em contar com este modelo de escolas em suas cidades (PALHARES, 2019b), em que pese Abraham Weintraub, então Ministro da Educação, afirmasse que municípios menores não teriam prioridade pela falta de condições de apoiar o projeto (PALHARES, 2019b), pois, em 2020, devido à desorganização da condução, começou sem militares nas escolas optantes (PALHARES, 2020a). O MEC justificou o ocorrido por uma suposta indefinição de alguns estados sobre o desejo de contarem com o PNECM, bem como pela falta de militares da reserva em algumas localidades (KER; PALHARES, 2020).

O estado do Paraná optou por construir um modelo de escolarização militar que atribui aos militares o cuidado com a infraestrutura das escolas, o patrimônio, a responsabilidade pelas finanças e com as atividades cívico-militares. Para tanto, o modelo de gestão conta com dois diretores: um civil e outro militar (BARAN, 2020). Mesmo assim, não há espaço para uma gestão democrática e participativa (LIBÂNEO, 2001), pois o diretor civil é sempre indicado, sendo nomeado sem votação da comunidade escolar.

Em termos do currículo das ECMs, nas escolas do Paraná há um incremento de carga horária nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como a inserção de Educação Financeira e o retorno da Moral e Cívica, com o nome de Valores Ético-constitucionais. O aluno que não optar em cursar a ECM, deverá procurar outra escola, caso a maioria da comunidade opte pela adesão ao PNECM. O estado em setembro de 2021 já contava com 197 escolas militares, sendo 53 cívico-militares (BARAN, 2020), onde em muitas das quais os alunos receberam seus uniformes rasgados devido a suspeita de fraude na licitação para confecção dos mesmos no valor de R\$ 46,5 milhões (AFFONSO, 2021).

O afã pela militarização do ensino foi motivo de burla por parte dos gestores de algumas cidades. A Prefeitura de Campinas, por exemplo, enviou carta ao MEC manifestando interesse para militarização da escola Odila Britto, sem consultar a comunidade. No Rio de Janeiro, mesmo a Assembleia Legislativa tendo barrado o projeto das ECMs do então Governador Wilson Witzel, o horário de funcionamento das escolas – que terão diminuída a carga horária de Artes, Filosofia e Sociologia – foi publicado no Diário Oficial da União (ALFANO, 2020a; 2021). Em Porto Alegre, para inserção do ensino religioso e o aumento da carga horária de Língua Portuguesa e Matemática, o ensino de Filosofia também sofreu cortes em sua carga horária, evidenciando a precarização da formação dos estudantes a partir do que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela diminuição de disciplinas que incitam o pensamento crítico e reflexivo e estimulam a precarização do ensino disfarçada de flexibilização.

Ainda, nos registros analisados, é possível explorar a existência de conjunto de regras (categoria C) para os estudantes destas escolas que implica tanto em uma regulação estética (subcategoria C1) quanto ética (subcategoria C2). Em termos gerais, tais regulações são evidenciadas como formas de enaltecer a ordem e a disciplina. Por exemplo, em termos de regulação estética, o que prevalece nos textos jornalísticos é um panorama descritivo sobre o uso do uniforme. De um modo geral, camisa branca de meia manga para dentro da calça jeans, cinto, sapato fechado e uso de casquetes¹⁵ em algumas escolas; sendo que a utilização de bermudas se dá apenas quando do cumprimento de atividades físicas (PITOMBO, 2019; VARGAS, 2019; PALHARES, 2020b; MARIZ, 2019).

Os estudantes também recebem orientações sobre como devem cortar ou arrumar seus cabelos; meninas devem estar de cabelo preso, podendo usar coques. Em caso de cabelo solto, não poderão passar do comprimento da gola da camiseta, devendo estar "cuidadosamente arrumados", "penteados e bem apresentados" (PALHARES, 2020b; ALFANO, 2020b). Já os meninos, devem ter seus cabelos curtos, preferencialmente cortados com máquina – inclusive, com o número do pente especificado: nº. 2 nas laterais e nº. 3 na parte de cima da cabeça. Além disso, o corte de cabelo dos meninos – que devem estar devidamente

¹⁵ Corresponde a um tipo de cobertura flexível, de tecido e sem abas, utilizada comumente em eventos sociais pelos militares.

barbeados, sendo-lhes proibido colorir cabelos e sobrancelhas – deve ser curto o suficiente para deixar as orelhas aparentes e para que se possa perceber o contorno do pescoço (ALFANO, 2020b). É expressamente proibido o uso de *black power* (MARQUES, 2021).

No caso da regulação ética dos estudantes, a atenção e o controle exercido pelos militares responsáveis pelo disciplinamento nas ECMs têm como alvo o seu comportamento. Estrutura-se a partir disso um sistema meritocrático que institui perda de pontos pelo não cumprimento de regras. Por exemplo, há uma classificação das infrações (falta leve ou falta grave) que permitiu criar uma régua de comportamento em um sistema de pontos que vai de "mau" a "excepcional" (VARGAS, 2019; PALHARES, 2020b). O sistema disciplinar inclui a organização dos estudantes em pelotões, a prática do exercício da formação a partir de filas organizadas e a obediência aos comandos da ordem unida que se dão pelos gritos de "sentido" e "descansar" (MARQUES, 2021; MARIZ, 2019). Um manual contendo o regulamento das escolas cívico-militares, apresentado na “1ª Capacitação dos Profissionais Participantes do PNECM” (ALFANO, 2020a), também prevê que estudantes não podem ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a moral; devendo tratar profissionais civis pelo seu cargo – professor(a), coordenador(a), diretor(a) – ou pelos termos "senhor" e "senhora". No caso dos militares, os mesmos deverão ser tratados de acordo com sua patente (ALFANO, 2020a).

Há muito o que dizer sobre o PNECM. As críticas ao modelo suplantam qualquer tipo de contribuição à educação brasileira. Como já se fez referência, não resta dúvida que a ausência de estudos empíricos fragiliza o argumento de quem defende este tipo de ensino, fazendo prevalecer o senso comum relacionado a uma espécie de saudosismo dos anos de chumbo, da suposta ordem que o estado de exceção brasileiro haveria implantado entre 1964 e 1985. Não há argumentos que justifiquem a implantação de um modelo educacional que vai contra a liberdade de expressão e a lógica dos processos educacionais afetivos; marco de uma educação para a paz.

O posicionamento do Ministério Público (MP) vai ao encontro disto (subcategoria D1). Principalmente em relação à premissa do aquartelamento. Neste sentido, o MP do estado da Bahia manifestou-se. O órgão evidencia que a gestão das ECMs é autocrática. O rompimento com um modelo de gestão democrática é observado como restrição das formas de expressão das infâncias e juventudes que frequentam estes espaços educacionais que passam a valorizar a disciplina e justificar a indisciplina como causa da não aprendizagem (VARGAS, 2019). O que se estabelece aqui é a ideia *a priori* de um perfil que deve ser corrigido a partir de seu enquadramento a um conjunto de regras pré-estabelecidas e tomadas como referência de qualidade e excelência no universo militar.

Ademais, as críticas que prevalecem são as mais pertinentes – e ao mesmo tempo óbvias – dos especialistas em educação (subcategoria D2) a partir de estudos que comprovam os efeitos dos investimentos em políticas educacionais (CRUZ, 2019). Assim, contrapõem a ausência de trabalhos de pesquisa que fundamentariam o argumento dos defensores do PNECM (FORMENTI; PALHARES, 2019; CRUZ, 2019; FOLHA, 2019b; PRAZERES, 2020; PALHARES, 2020a). Os estudiosos do campo educacional alertam sobre os perigos do cenário que se apresenta como panaceia educacional: a militarização da escola pública.

O fato é que nenhuma ECM figurou entre as 100 melhores escolas públicas brasileiras em estudo encomendado pelo Instituto Unibanco, Fundação Lemann e Itaú BBA (PALHARES, 2019a). Os resultados mais significativos foram obtidos pelas escolas de tempo integral; elemento que se configura como importante dado para fortalecermos a pauta sobre a importância do investimento em políticas educacionais efetivas. Destaca-se que o sucesso educacional atribuído à educação militar, passa por uma vinculação ao seu filtro de seleção. Os alunos selecionados provêm de famílias menos vulnerabilizadas, o que já diferencia o público destas instituições em relação ao das escolas públicas civis (CRUZ, 2019; FOLHA, 2019b) – o que reforça a falta de evidência sobre o êxito em torno da militarização do ensino.

Mesmo assim, a crítica marcante dos especialistas – em sua maioria pesquisadores e professores universitários vinculados à formação de professores e programas de pós-graduação em educação – concentra-se no âmbito da distribuição de recursos às ECMs. O já prejudicado orçamento da educação brasileira do qual o MEC dispõe será voltado todo à gestão. Não haverá investimento em formação de professores, apenas para o pagamento dos militares – que irão receber mais da metade (R\$ 28 milhões) do repasse anual do MEC ao MD (VARGAS, 2019; FERREIRA, 2019; ESTADÃO, 2019; FOLHA, 2019b).

Os estudiosos da área entendem que investimentos em militarização não correspondem a investimentos em educação, não sendo eficaz para a melhora da educação nas ECMs, apenas refinam a disciplina e a imposição da ordem pela repressão, em escolas que passarão a ter um custo maior para os cofres públicos. Ainda, defendem que o investimento deveria ser nos salários e em formações periódicas dos professores (DE SOUZA; FERREIRA, 2019; MARIZ, 2019; SALDAÑA; DELLA COLLETA, 2019; FOLHA, 2019a; PALHARES, 2020b).

Ao optar por investir em um número diminuto de escolas, o governo atesta não ter dados sobre um efetivo retorno da militarização da educação (PALHARES, 2020a). Evidencia-se que as ECMs não são a solução para a educação brasileira, pois não correspondem ao modelo mais adequado para as demandas do país; principalmente porque a implicação ideológica do projeto prevalece sobre qualquer critério técnico. A pauta é classificada como eleitoral, o que desde sua divulgação tem acirrado o debate político (ESTADÃO, 2019; PRAZERES, 2020; PALHARES, 2020a).

A certeza dos especialistas é que deveria ser estimulada a inserção da comunidade nas escolas, incentivando, por exemplo, a participação das famílias (ESTADÃO, 2019; CAFARDO, 2019; PINHO, 2019). Percebe-se como o PNECM destoa de um projeto de qualidade para a educação nacional. Enquanto se discute disciplina deveriam estar sendo discutidos objetivos pedagógicos, estratégias didático-metodológicas e competências e habilidades a serem construídas e desenvolvidas com os estudantes (ESTADÃO, 2019; CAFARDO, 2019).

Também nesta perspectiva, os profissionais da educação chamados para comentar a militarização do ensino afirmam que países que têm os melhores desempenhos investem em valores totalmente avessos à lógica disciplinar, tais como: respeito, empatia e colaboração, além de estimular a criatividade como competência para os desafios da contemporaneidade. Percebe-se que o PNECM consiste em uma proposta desconectada com as exigências do século XXI (ESTADÃO, 2019; CAFARDO, 2019; CRUZ, 2019; SELEME, 2019).

A educação militar oferecida sem cuidado a crianças e adolescentes tem tudo para ser desastrosa. Primeiro porque a gestão participativa e democrática, ideal para que a noção de bem público seja compreendida – bem como as formas de participação como ponte para o exercício cidadão – está sendo destruída pela autocracia militar com sua lógica hierárquica, repressora e que se impõe a partir de uma lógica de conduta ditatorial (LIBÂNEO, 2001; MARIZ, 2019; LUDWIG, 2019; SELEME, 2019). O autoritarismo, por exemplo, pode ser percebido na quebra da isonomia entre as escolas do sistema público de ensino (as ECMs receberão mais investimentos) ou pelo fato de terem um filtro de seleção de estudantes, além da esdrúxula prerrogativa de poderem afastar estudantes "indesejados" que não se adequam às normas do modelo para serem mandados para outras escolas (MARIZ, 2019).

Um outro ponto considerado pelos especialistas é o fato da educação militar ser excessivamente tecnicista e pautada por uma lógica de produtividade, o que pode ensinar a ingerência dos militares na gestão pedagógica, além de poder culminar na evasão estudantil por se considerar a escola um lugar hostil (LUDWIG, 2019; MARIZ, 2019; CRUZ, 2019).

A aproximação abrupta entre profissionais civis da educação com os militares que trabalharão nas escolas também é observada com desconfiança. Entende-se que o protagonismo na escola pública cabe aos civis e não aos militares (LUDWIG, 2019; PALHARES, 2020a). Militares sobre os quais não recai nenhuma exigência em termos de formação mínima para atuação nas escolas, o que preocupa não apenas em relação à discrepância no valor que deverá ser repassado para o pagamento de seus salários, mas pelo fato de que é preciso conhecimento para o tratamento adequado das infâncias e juventudes – principalmente dissidentes – nestes espaços escolares (MARQUES, 2021).

Por fim, os defensores das ECMs não consideram a importância de uma educação afetiva, mas apenas conteudista e disciplinadora, que considere a volta daquilo que denominam "valores tradicionais" que acreditam estar associados com ao retorno da educação moral e cívica; um saudosismo como resquício de um período danoso e nefasto na história do Brasil como a ditadura militar (CAFARDO, 2019; LUDWIG, 2019; SELEME, 2019). Com relação à percepção dos atores vinculados ao PNECM (categoria E), deve-se entender esta vinculação como aqueles que participam diretamente dessa experiência. Trata-se de militares, diretores, estudantes e professores que tiveram voz nos registros jornalísticos selecionados no período e, curiosamente, aprovam o modelo justificando com argumentos do senso comum, sem qualquer embasamento; o que demonstra a ausência do contraditório que pode ser feito apenas em relação aos discursos dos especialistas abordado anteriormente (seção 4.4, Subcategoria D2).

Com relação aos militares (Subcategoria E1), há a crença de que o profissional militar, ao trabalhar com a parte disciplinar, faz com que os alunos respeitem horários e professores, resgatando valores como civismo e respeito à cidadania. Diz o militar a uma turma de estudantes de uma escola cívico-militar: "nossa missão é contribuir com a vida dos senhores" (PITOMBO, 2019; MARIZ, 2019; MARQUES, 2021).

Os diretores (Subcategoria E2), por sua vez, elogiam o silêncio das escolas e afirmam que os alunos pensam duas vezes em fazerem alguma coisa sempre que se deparam com um militar, numa espécie de presença ameaçadora que coibiria gestos e comportamentos (MARQUES, 2021). Já os estudantes ouvidos (Subcategoria E3), reconhecem que a rigidez disciplinar extrapola os limites dos muros da escola, mas creem

que a disciplina é essencial para que eles "não saiam do eixo". Alguns que se intitulavam "perturbados" e "brincalhões" reconhecem que devem "mudar de postura". Ainda, citam que seus pais, ao apoiarem a disciplina instaurada pela militarização das escolas, também perguntam aos filhos se não lhes interessa seguir a carreira militar (VARGAS, 2019; PITOMBO, 2019; MARQUES, 2021).

O único registro de fala de professores (Subcategoria E4) é de uma docente que defende o maior controle dos estudantes nas escolas, justificado pela necessidade de oferecer a todos mais segurança e um olhar para que, segundo ela, os episódios de automutilação possam ser evitados (MARIZ, 2019) – como se a militarização das escolas fosse contribuir também para enfrentar transtornos de ordem psicológica.

Considerações finais

Ao evidenciar as referências à militarização do cotidiano pela educação a partir do discurso sobre a implantação de ECMs nos registros de três jornais do centro do país no período do governo de Jair Bolsonaro, o presente trabalho colocou em evidência como as categorias *exceção*, *extorsão* e *bloqueio* – típicas do cotidiano militar – invadem a escola, opondo-se à construção de uma cultura crítica nestas instituições. Estas surgem indissociáveis ao processo de militarização do ensino no Brasil, ao servirem para a construção de uma espécie de grade ou matriz de inteligibilidade que possibilitou identificar diferentes práticas em sua relação com cada uma delas.

Nestes termos, a partir do que foi evidenciado, é possível verificar que *exceção*, *extorsão* e *bloqueio*, como ações intrínsecas aos processos ditatoriais e autoritários, que emergem como categorias reproduzidas no interior dos discursos que legitimam a implantação das ECMs. Assim, aponta-se que a militarização do ensino é apenas mais um passo para a sustentação de uma racionalidade política da guerra típica e necessária à manutenção das práticas que solidificam a *militarização do cotidiano*, atribuindo a este processo a solução para os problemas sociais pela lógica do *si vis pacem para bellum*.

Desvelar as expressões da militarização do ensino do país aproximando, de alguma forma, a problematização política e criminológica do campo educacional foi essencial para que se pudesse perceber a verdadeira intenção dos defensores do PNECM. Não remanesce qualquer argumento preocupado ou comprometido com um processo educacional emancipador, mas tão somente à perpetuação de um tipo de ideologia que continua a punir e reproduzir estereótipos, para garantir a manutenção de um *status quo* de um discurso belicista que rege a política cotidiana da guerra necessária à manutenção da sociedade neoliberal (CHAMAYOU, 2020). Assim, enfrentar a militarização da educação pública brasileira, resistindo de modo contundente ela, representa um dever ético de não sucumbir ao engodo, à cilada, das práticas violentas que sugerem o aquartelamento e o hiperpunitivismo recaindo sobre os mesmos corpos estereotipados como inimigos sociais, ou seja, corpos pretos, pardos e pobres da população majoritária que frequenta a rede pública de educação no país.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) por meio de concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção [Homo sacer, II, I]**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha [Homo sacer III]**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.
- ADORNO, Theodor. **Dialética negativa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- ALFANO, Bruno. Projeto de escolas cívico-militares avança mesmo sem aval da ALERJ. **O Globo**. Rio de Janeiro, 24/01/2020a, p.25.
- ALFANO, Bruno. Escolas cívico-militares terão regras para aparência de aluno. **O Globo**. Rio de Janeiro, 04/02/2020b, p.24.
- ALFANO, Bruno. O pensar dispensado: ciências humanas voltam a sofrer pressão com diminuição de aulas. **O Globo**. Rio de Janeiro, 25/10/2021, p.8.
- ARROYO, Miguel. Escolas militarizadas criminalizam infâncias populares. Entrevista à Ana Luiza Basílio. Carta Capital, 12 de set. de 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/miguel-arroyo-escolas-militarizadas-criminalizam-infancias-populares/> Acesso em: 14 de mai. de 2022.
- ARANTES, Paulo. **O mundo como alvo: uma genealogia da militarização do cotidiano**. São Paulo: [s.n], 2021.
- AQUINO, J. G. A discursividade educacional contemporânea: uma aproximação exploratória. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 52, p. e08804, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/8804>. Acesso em: 7 de jun. de 2022.
- AQUINO, Julio Groppa; DO VAL, Gisela Maria. Uma ideia de arquivo: contributos para a pesquisa educacional. **Pedagogia y Saberes**, n. 49, p. 41-53, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-24942018000200041&lng=en&nrm=iso Acesso em 18 jun 2022.
- BARAN, Katna. Paraná faz consulta por modelo cívico-militar em 10% das escolas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 30 de out. de 2020 p.B2.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0869.htm Acesso em: 28 de abr. de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm Acesso em 25 de mai. de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Brasília: DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16683.htm Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- BRASIL. Senado Federal. Constituição Federal. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 23 de mar. de 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória:** Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos / Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, DF. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2015. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal. Brasília, DF. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122817> Acesso em 25 de mai. de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 10.004 de 05 de setembro de 2019a. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm Acesso em: 25 de abr. de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 9.940 de 24 de julho de 2019b. Altera o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9940.htm Acesso em: 25 de abr. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes das Escolas Cívico-Militares.** Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2021.

BRASIL. Despacho no Processo Administrativo nº 08190.013036/19-40. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília, 2022.

CAFARDO, Renata. Militares na Escola. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 01/09/2019, p.A24.

CAMBRICOLI, Fabiana; CARVALHO, Marco Antônio. 15 Estados e DF aderem às escolas cívico-militares. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 02/10/2019, p.B2.

CHAMAYOU, Grégoire. **A Sociedade Ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário.** Coleção Explosante. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

CHOMSKY, Noam. **O Novo Humanismo Militar.** Lições de Kosovo. Lisboa: Campo das Letras, 2002.

CHOW, Rey, “The Age of the World Target: War, Vision and Cultural Politics”. In: **The Age of the World Target.** Durham: Duke UP, 2006.

CRUZ, Priscila. Escolas cívico-militares: erro, viés ou o quê? **Folha de São Paulo.** São Paulo, 06/09/2019, p.A3.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e repetição.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.

DE SOUZA, André; FERREIRA, Paula. MEC detalha plano para o ensino básico: governo prevê 108 escolas militares, mais creches e incentivo ao tempo integral. **O Globo.** Rio de Janeiro, 12/07/2019, p.23.

ESTADÃO. As escolas cívico-militares. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 09/09/2019, p.A3.

FERREIRA, Paula. Mais da metade da verba para escolas cívico-militares será usada com salários. **O Globo.** Rio de Janeiro, 2/11/2019, p.28.

FOLHA. Bolsonaro autoriza PM da ativa em escola militar. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 26/07/2019a, p.B2.

FOLHA. Fetiche educacional. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 15/09/2019b, p.A2.

FORMENTI, Lígia; PALHARES, Isabela. Gestão Bolsonaro promete 108 escolas cívico-militares e 4,9 mil creches no país. **O Estado de São Paulo.** São Paulo, 12/07/2019, p.A16.

FOUCAULT, Michel. À propos de la généalogie de l'éthique: un aperçu d'un travail en cours. In: Daniel Defert e François Ewald (Orgs.). **Dits et écrits IV.** Paris: Gallimard, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população.** São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- FOUCAULT, Michel. Michel Foucault explica seu último livro. In: Michel Foucault. **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008c.
- FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- GLOBO. 'Eu te arrebento', diz PM para aluno de escola durante protesto no DF. **Portal G1**, 06 de mai. de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/05/06/eu-te-arrebento-diz-pm-para-aluno-de-escola-durante-protesto-no-df.ghtml> Acesso em: 20 de mai. de 2022a.
- GLOBO. Consulta pública sobre implantação de modelo cívico-militar em escola de Uberaba será realizada na próxima semana. **Portal G1**, 03 de fev. de 2022b. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/02/03/consulta-publica-sobre-implantacao-de-modelo-civico-militar-em-escola-de-uberaba-sera-realizada.ghtml> Acesso em: 28 de mar. 2022.
- GAMBA, Karla. O “abacaxi” do ministro: enfraquecido, Vélz diz que fica, mas Bolsonaro reclama que MEC “não está dando certo”. **O Globo**. Rio de Janeiro, 28/03/2019, p.25.
- GULLINO, Daniel; SOARES, Jussara. Bolsonaro lança programa que prevê 216 escolas cívico-militares. **O Globo**. Rio de Janeiro, 06/09/2019, p.27.
- KER, João; PALHARES, Isabela. Com menor rede do País, Norte concentra escolas cívico-militares. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 28/02/2020, p.A13.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.
- LINHARES, Carolina, Bolsonaro critica governadores do Nordeste avessos a escola militar. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 4 de fev. de 2020, p.B5.
- LUDWIG, Antonio Carlos Will. Retorno à moral e cívica. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 14/04/2019, p.3.
- MAIA, Gustavo; SOARES, Jussara. Governo vai regular ação de militares em escolas. **O Globo**. Rio de Janeiro, 25/07/2019, p.25.
- MARIZ, Renata. Militarização: Estados antecipam-se a governo federal e investem em escolas com gestão compartilhada. **O Globo**. Rio de Janeiro, 24/03/2019, p.37.
- MARQUES, Marília. Mural com rosto de Mandela é apagado em escola que adotará gestão militar no DF. **Portal G1**, 11 de fev. de 2019 Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/11/mural-com-rosto-de-mandela-e-apagado-no-primeiro-dia-de-gestao-militar-em-escola-do-df.ghtml> Acesso em: 28 de mar. de 2022.
- MARQUES, Júlia. Em escola cívico-militar, bônus de oficial da reserva supera salário de professor. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 10/10/2021, p.A14.
- MILS, Charles Wright. **A Elite do Poder**. 4ª ed.. Tradução de Waltensir Dutra. Revisão Técnica de Otávio Guilherme Velho. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- MOURA, Felipe. Quinze estados e DF querem aderir a programa de escolas cívico-militares. **O Globo**. Rio de Janeiro, 02/10/2019, p.35.
- PALHARES, Isabela. Bandeira do MEC, escolas iniciam ano letivo sem militar. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 02/02/2020a, p.A20.
- PALHARES, Isabela. Escola entra em programa do MEC sem consulta prévia. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 19/12/2019c, p.A21.
- PALHARES, Isabela. MEC diz que 643 cidades querem escolas cívico-militares. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 17/10/2019b, p.A24.
- PALHARES, Isabela. MEC exige cabelo preso em escola cívico-militar. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 04/02/2020b, p.A10.

- PALHARES, Isabela. Ensino integral melhor resultado de escolas pobres. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 25/09/2019a, p.A20.
- PINHO, Angela. Escolas estaduais no litoral de SP votam adesão a modelo militar. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 27/09/2019, p.B3.
- PITOMBO, João Pedro. Com aval de gestão do PT, Bahia chega a 83 escolas militarizadas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 19/12/2019, p.B1.
- PRAZERES, Leandro. MEC quer abrir mão de R\$55 milhões para militares. **O Globo**. Rio de Janeiro, 19/08/2020, p.12.
- RUFANGES, Jordi Calvo et al. **Mentes militarizadas: como nos educan para assumir la guerra y la violencia**. Barcelona: Icaria, 2016.
- SALDAÑA, Paulo; DELLA COLLETA, Ricardo. Bolsonaro prevê 216 escolas cívico-militares no país até 2023. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 06/09/2019, p.B3.
- SALDAÑA, Paulo. DF e 15 estados aderem ao projeto de escolas militares de Bolsonaro. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 02/10/2019a, p.B3.
- SALDAÑA, Paulo. Mais da metade do orçamento de escolas militares vai pagar oficiais da reserva. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 22/11/2019c, p.B3.
- SALDAÑA, Paulo. Salários são o maior gasto de escolas militares. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 22 de nov. de 2019d, n.p.
- SELEME, Ascânio. Vem aí os bedéis-militares. **O Globo**. Rio de Janeiro, 08/09/2019, p.12.
- TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- VARGAS, Mateus. Governo quer 216 escolas cívico-militares e Bolsonaro defende imposição do modelo. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 06/09/2019, p.A20.
- VIRILIO, Paul; LOTRINGER, Sylvere. **Guerra pura a militarização do cotidiano**. Brasiliense, 1984.
- WEBER, Samuel. **Targets of Opportunity**. Nova York: Fordhan UP, 2005.

Submetido: 29/08/2022

Aceito: 10/10/2023